



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro**  
**CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí**

**ATA DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA (3ª) TERCEIRA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 25 DIAS DE ABRIL DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.**

As nove (09) horas do dia 25 de abril de dois mil e dezessete (25.04.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a primeira (1ª) Sessão Ordinária, da terceira (3ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora **AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Wilson José Ramos, Auricélia Maria de Carvalho, Francelândio Coelho de Macedo, Edvaldo Paixão do Nascimento, Orlando Antônio da Silva, Edcarlos Coelho rodrigues, Maurício Mário Coelho, André Rodrigues Pereira e Elizete Alves de Macedo Cavalcante**. Verificando o quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1 leitura da ata anterior; 2.1. Chamada dos vereadores; 2.2. Leitura do requerimento 001/2017; 2.3. Apresentação dos balancetes da Prefeitura e da Câmara; 2.4. Palavra franquada ao plenário; 3. Ordem do Dia; 3.1. Leitura e entrega do Projeto de Lei nº 001/2017, apresentado pelo Vereador André Rodrigues Pereira, que propõe sobre a criação de uma comissão de avaliação de projetos de lei do poder executivo, que asseguram direitos e deveres dos servidores, e solicita também junto ao poder executivo a atualização do plano de carreira do magistério e a criação do plano de cargo e carreira dos servidores municipais (PCCS) de Betânia do Piauí, e da outras providências; 3.2. Leitura e entrega do projeto de Lei nº 002/2017, apresentado pelo poder executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Betânia- PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências; 3.3. Leitura e entrega do projeto de Lei nº 003/2017, apresentado pelo poder executivo, define valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de pequeno valor (RPV) pelo município de Betânia do Piauí, nos termos disposto no art. 100, §§ 3º e 4º da constituição da República, e dá outras providências. 3.4. Leitura e entrega da Resolução nº 002/2017, dispõe sobre o projeto de emenda que altera o art. 101 do regimento interno, disciplinamento e regulamento dos horários das sessões ordinárias dessa egrégia casa Legislativa Municipal de Betânia-PI; 3.5. Leitura e entrega da Resolução nº 003/2017, dispõe sobre o projeto de emenda que altera os anexos I e II que dispõe a respeito da tabela de Cargos e Vencimentos em Comissão e**

dá outras providências; 3.5. Leitura e entrega da Resolução nº 003/2017, dispõe sobre o projeto de emenda que altera os anexos I e II que dispõe a respeito da tabela de Cargos e Vencimentos em Comissão e dá outras providências. Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Iniciando, a Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Foi lida a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **Auricélia Maria de Carvalho** – presidente em exercício, **Wilson José Ramos** – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do requerimento 001\2017 de autoria do vereador Wilson José Ramos que solicita do poder executivo a elaboração de um projeto de Lei que estabeleça critérios para participação de carros pipas, no credenciamento do exercito com a finalidade de abastecimento no município, onde só possa participar deste credenciamento pessoas residente no município, e logo após apresentou aos vereadores a prestação de contas da prefeitura e da Câmara do mês de janeiro de 2017. A presidente fez a leitura e a distribuição dos projetos de Lei 001, 002, e 003 e das resoluções 002, 003 e 004. A presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricélia Maria de Carvalho

Secretário:

Wilson José Ramos

Vereadores:

Edvaldo Paixão do Nascimento

Cláudio Alves de Macedo Cavalcante

André Rodrigues Pereira

Edcarlos Coelho Rodrigues

Ernanilton de Castro de Macedo

Orlando Ambrósio da Silva

Mauricio Mario Collo